

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025

CONTRATO 13/2025

PROCESSO 37/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento Art. 74, III, alínea “h” da Lei n.º 14133/2021.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CI – CENTRO SUL, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrita no CNPJ nº 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, bairro Vila Nova, Camaquã/RS, CEP 96.783-026.

Contratada: EGON PINHEIRO ANDRÉ – ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.892.853/0001-48, com sede na Rua Júlio de Castilhos Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu responsável técnico, Engenheiro Mecânico Egon Pinheiro André, CREA/RS nº 69297-D.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de perícia em pneus automotivos, com emissão de laudo pericial referente ao Item 0002 – Pneu Veículo Automotivo (16 lonas, dimensões 1400x24, aplicação Guindaste Clark – G2L2), entregue por fornecedor a município consorciado, visando à verificação de supostos vícios no material recebido, conforme solicitado no Processo Administrativo Especial nº 14/2025. A perícia será realizada in loco nos municípios de São Lourenço do Sul/RS e Dom Feliciano/RS, nos endereços indicados nos ofícios anexos, locais onde se encontram depositados os pneus objeto da análise.

Valor: O valor da despesa será de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) em uma única parcela, com recursos próprios do Consórcio.

Camaquã, 24 de setembro de 2025.

Abner dos Santos Dillmann
Presidente